

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Autor: Vereador Flávio Magalhães da Cruz

DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
NÃO CONTÉM RASURAS. Aprovada por unanimidade
Piedade de Ponte Nova 02.06.2025
Responsável

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário, após ouvido o Douto Colegiado, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG a presente proposição, indicando que, após os devidos estudos técnicos de viabilidade, seja implantada sinalização com placas e a exigência de estacionamento permitido apenas em uma das mãos de direção nas ruas Dr. Soares Martins e Professor José Sátiro de Melo, como forma de melhorar o tráfego de veículos e diminuir os entraves no trânsito local.

Justificativa

A presente indicação visa atender às constantes reclamações de moradores, motoristas e pedestres que trafegam pelas referidas vias, que enfrentam dificuldades com o trânsito estreito e o acúmulo de veículos estacionados em ambos os lados das ruas. Tal situação gera transtornos, eleva o risco de acidentes e compromete a fluidez do tráfego.

A adoção de medidas simples, como a definição de estacionamento em apenas um lado da via, contribui diretamente para a segurança viária, organização do trânsito e mobilidade urbana, atendendo ao interesse coletivo e à melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize os estudos necessários e viabilize a implementação da medida proposta.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, 2 de junho de 2025.

Flávio Magalhães da Cruz
Vereador

pel
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]